

I Workshop

CETESB

**Instrumentos de Gestão Ambiental
no Transporte Rodoviário de
Produtos Perigosos**

Gloria Benazzi

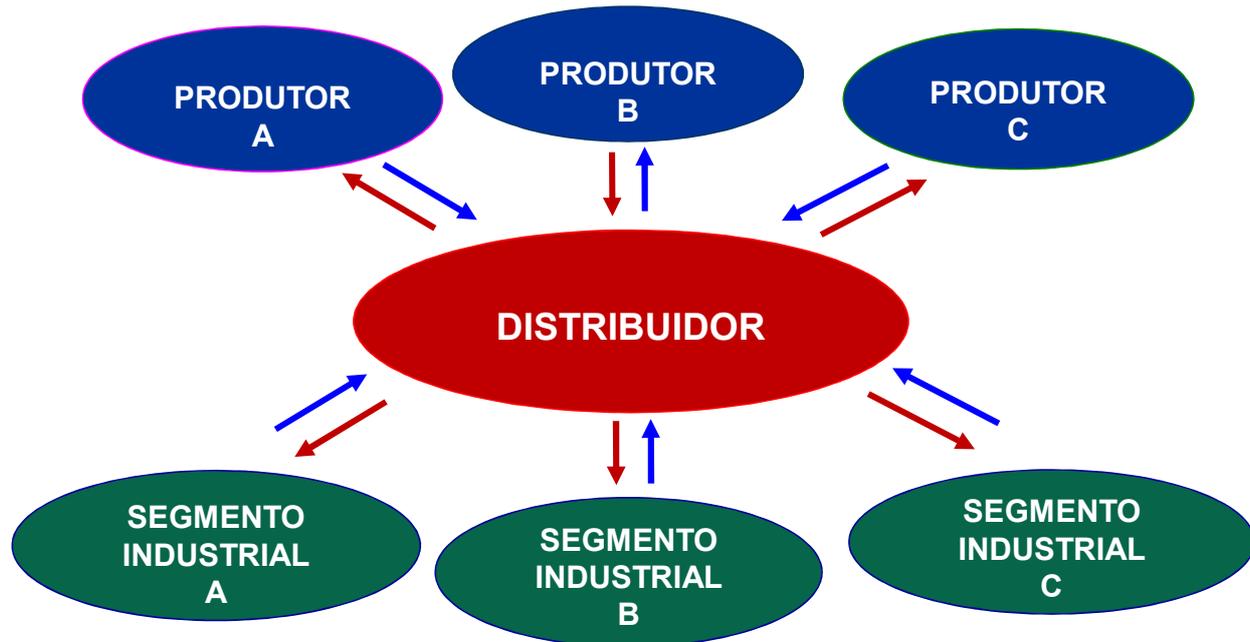
agosto 2015

PRODIR

Processo Distribuição Responsável



PRODIR - Processo Distribuição Responsável



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

DISTRIBUIÇÃO

- **MANUSEIO**

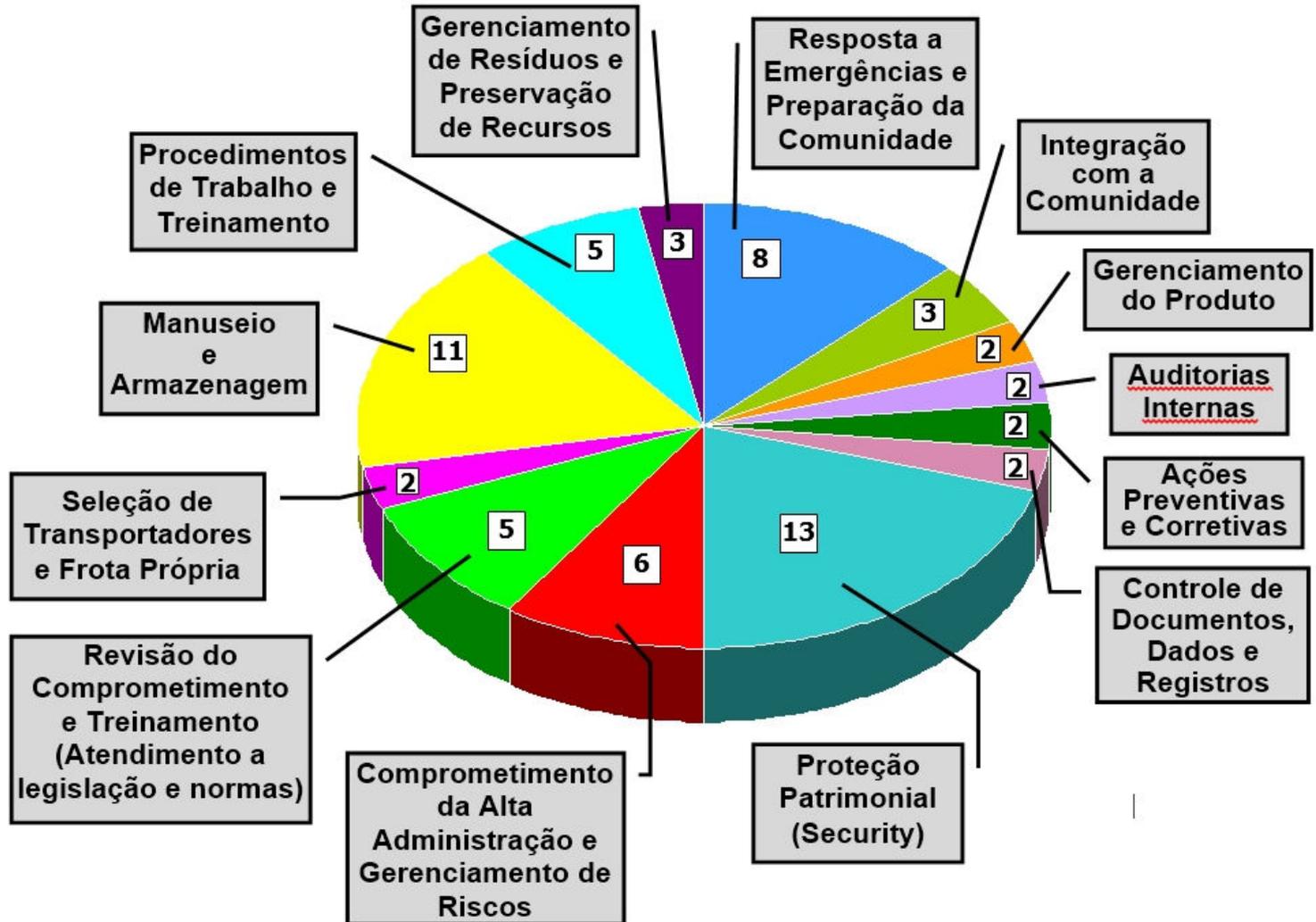
- Carregamento
- Descarregamento
- Blending
- Fracionamento, Embalagem e Reembalagem

- **ARMAZENAMENTO**

- **TRANSPORTE**

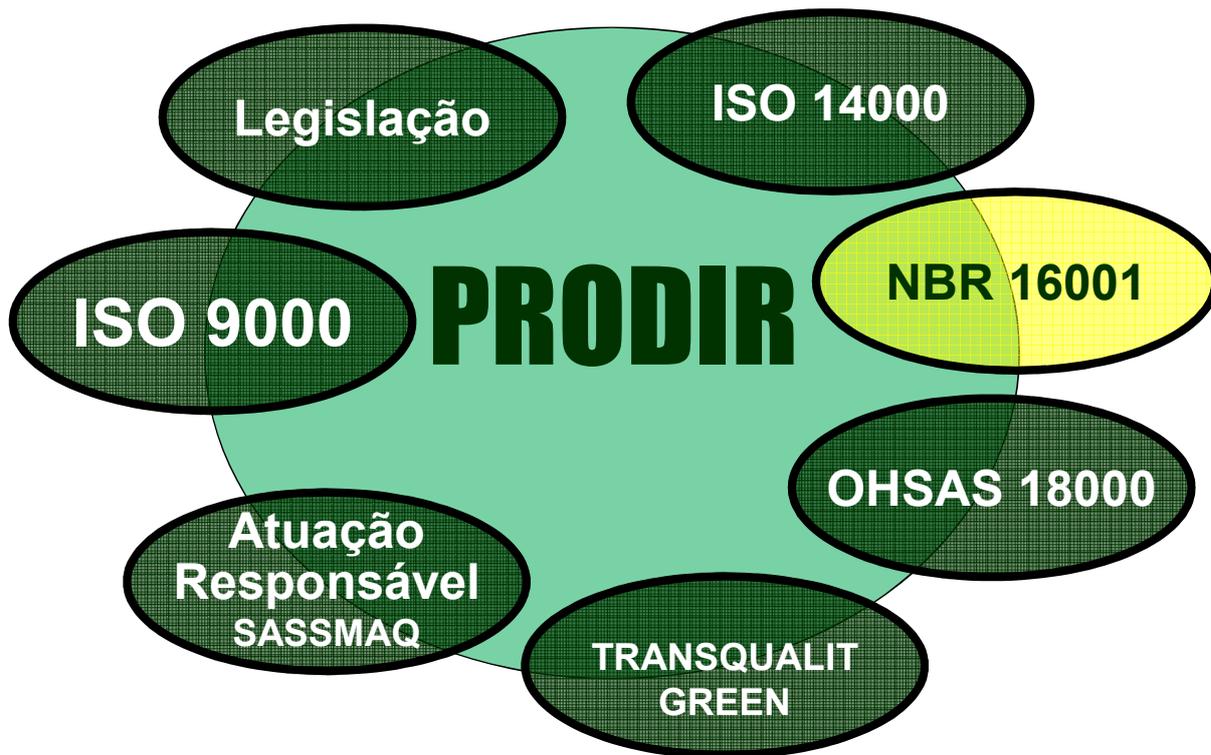
- **LOGÍSTICA**

CÓDIGOS DE PRÁTICAS GERENCIAIS



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

**Como Sistema de Gestão na
Distribuição de Produtos Químicos**



PRODIR - Processo Distribuição Responsável



Empresa Certificada
Distribuição Responsável

Certificamos que a empresa
This is to certify that

Certificado Empresa PRODIR Responsible Distribution Certificate

PRODIR - #



Nome da Empresa

Demonstrou com sucesso sua adequação e comprometimento ao PRODIR - Processo Distribuição Responsável, que engloba saúde ocupacional, segurança, qualidade e meio ambiente, através de verificações efetuadas pela BSI Management Systems, Entidade Independente credenciada pela Associquim.

Has successfully demonstrated its commitment to the PRODIR – Responsible Distribution Process that includes occupational health, safety, quality and environment, through completion of third party verification performed by BSI Management Systems, Independent third party verifier recognized by Associquim.

CERTIFICADORA

São Paulo, ..

PROCESSO (Process):

ENDEREÇO DA MATRIZ (Headquarters Address):

SITE AUDITADO (Site Verified):

ESCOPO: Armazenamento e Distribuição de Produtos Químicos Graus Técnico, Alimentício e Farmacêutico (exemplo)

SCOPE: Storage and Distribution of Chemical Products Technical, Food and Pharmaceutical Grades.

VALIDADE (Validity):

DATA DA CERTIFICAÇÃO ORIGINAL DA EMPRESA (Date of First Certification):

A validade deste Certificado está condicionada a aplicação das diretrizes estabelecidas no PRODIR e a realização das auditorias de manutenção anuais estabelecidas no cronograma do Processo. Esta condição será monitorada pela ASSOCIQUIM. A validade deste Certificado é exclusiva para o site, CNPJ e escopo auditados. Informações adicionais sobre o escopo e validade deste Certificado podem ser verificadas no site: www.associquim.org.br

The validity of this Certificate is subject to the application of the guidelines set forth in PRODIR and to the completion of the annual maintenance audits established in the Process Schedule. This condition will be monitored by Associquim. The validity of this certificate is unique and exclusive to the site, CNPJ (Taxpayer Reg) and scope audited. Additional information about the scope and validity of this certificate can be verified on site: www.associquim.org.br

"Sujeito a alteração, verificar a validade no site: www.associquim.org.br"

"Subject to change, check the validity in the site: www.associquim.org.br"

Rubens Medrano
Presidente
Associação Brasileira dos Distribuidores
de Produtos Químicos e Petroquímicos





ABNT/CB-16
COMITÊ BRASILEIRO DE



transportes e tráfego

NORMALIZAÇÃO

ABNT O que é Norma

Documento estabelecido por **consenso** e aprovado por um **organismo reconhecido** que fornece, para um uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando a obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto.

Normalização

– Principais objetivos –

- **Facilitar a comunicação:** Proporcionar os meios necessários para a adequada troca de informações entre clientes e fornecedores, com vistas a assegurar a confiança e um entendimento comum nas relações comerciais.
- **Simplificação:** Reduzir as variedades de produtos e de procedimentos.
- **Proteção ao consumidor:** Assegurar a proteção do consumidor mediante o estabelecimento de requisitos que permitam aferir a qualidade dos produtos e serviços.

Normalização

– Principais objetivos –

- **Segurança:** Estabelecer requisitos técnicos destinados a assegurar a proteção da vida humana, da saúde e do meio ambiente.
- **Economia:** Reduzir o custo de produtos e serviços mediante a sistematização, racionalização e ordenação dos processos e das atividades produtivas, com a consequente economia para clientes e fornecedores.
- **Eliminação de barreiras comerciais:** Evitar a diversidade de regulamentos, muitas vezes conflitantes, elaborados para produtos e serviços, pelos diferentes países.

Normalização

– Princípios –

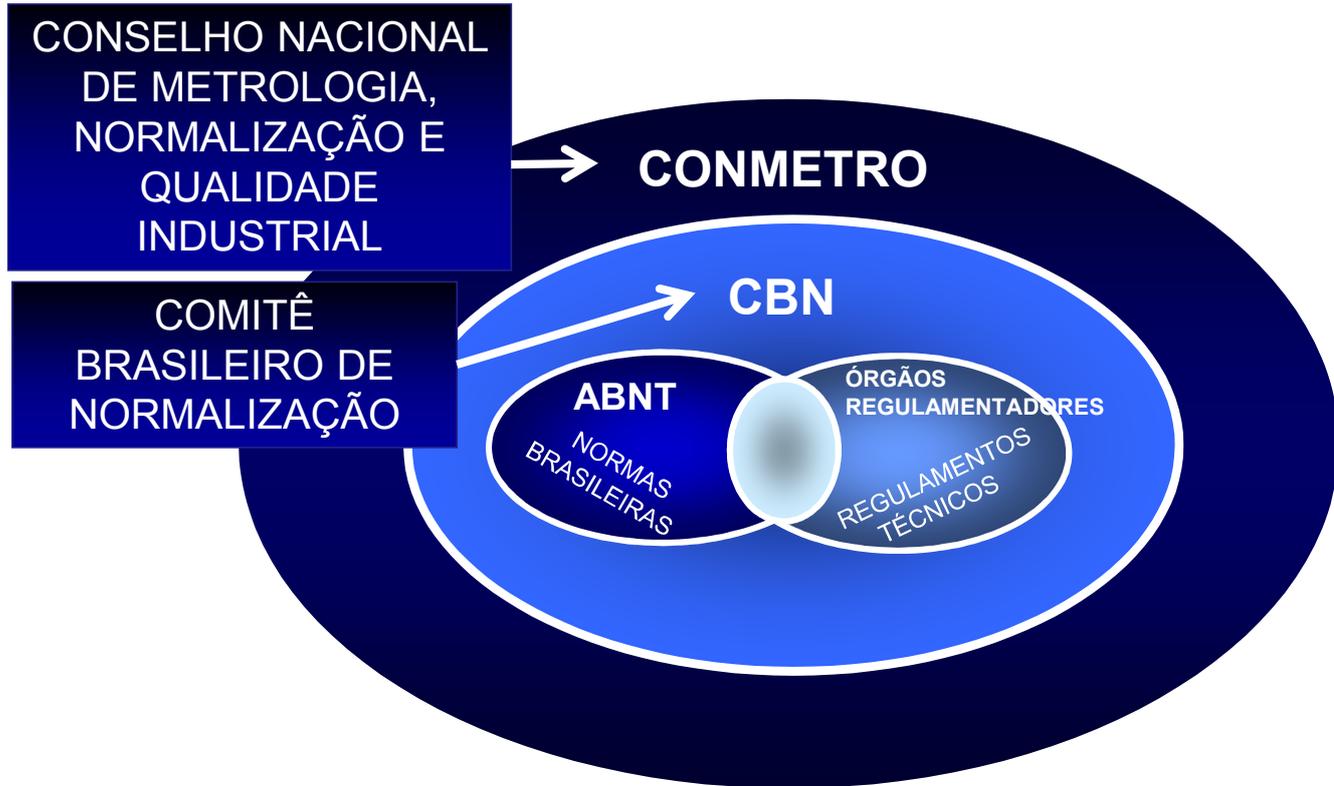


Normalização

– Níveis –



Sistema Brasileiro de Normalização



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

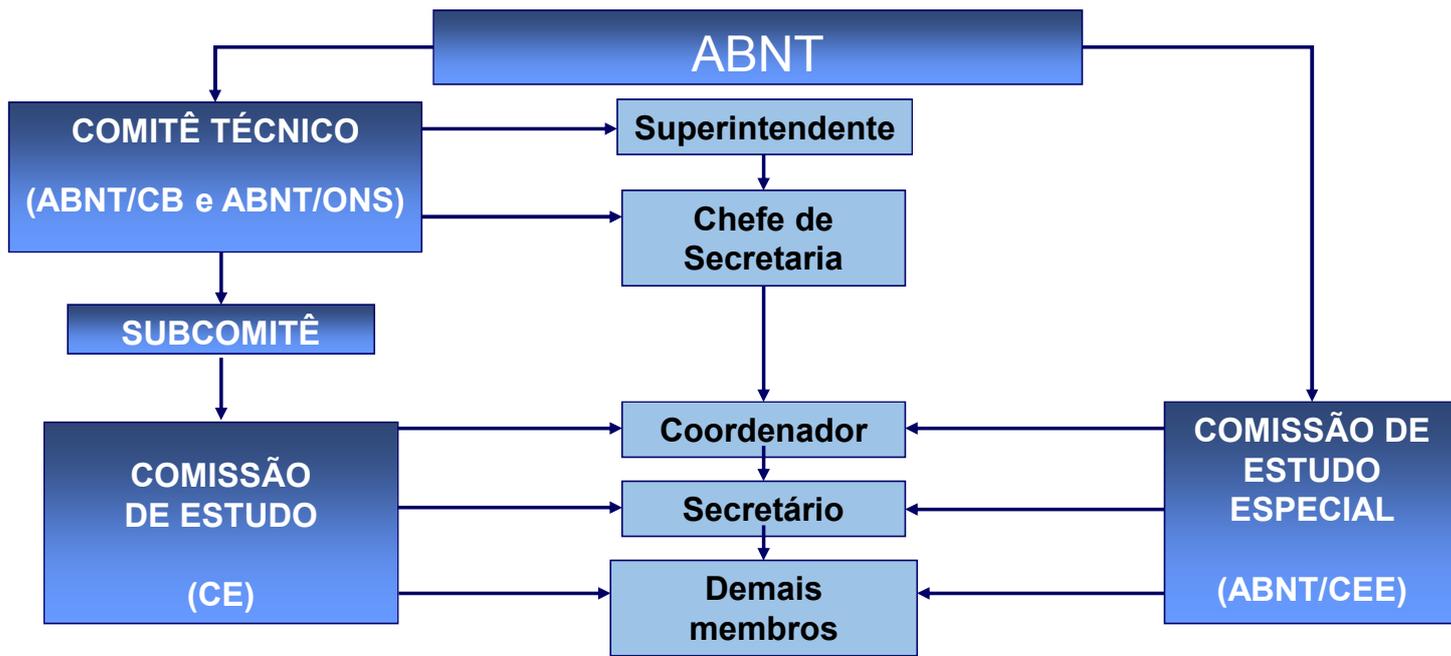
- Responsável pela gestão do processo de elaboração de Normas Brasileiras (ABNT NBR), de autoria de seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE).
- Signatária do código de boas práticas em normalização da OMC (Organização Mundial do Comércio)
- Dispõe de programas para certificação de produtos, sistemas, pessoas e rotulagem ambiental.

ABNT

- Fundada em 1940;
- Privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública;
- Reconhecida pelo governo brasileiro como **único Foro Nacional de Normalização**;
- Membro fundador da ISO, COPANT e AMN e membro da IEC desde a criação da ABNT;
- Responsável pela **gestão do processo de elaboração de Normas Brasileiras**;
- Signatária do código de boas práticas em normalização da OMC;
- Certificadora de produtos e sistemas.

I Workshop - Instrumentos de Gestão Ambiental no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

ABNT - Estrutura -



Fluxo do processo



Comissão de Estudo

- Classes de representação -

PRODUTORES

CONSUMIDORES

NEUTROS



- A classificação dos representantes deve considerar o escopo da norma.

ABNT Comitês Brasileiros (277)

[ABNT/CB-01 Mineração e Metalurgia](#)

[ABNT/CB-02 Construção Civil](#)

[ABNT/CB-03 Eletricidade](#)

[ABNT/CB-04 Máquinas e Equipamentos Mecânicos](#)

[ABNT/CB-05 Automotivo](#)

[ABNT/CB-06 Metroferroviário](#)

[ABNT/CB-07 Navios, Embarcações e Tecnologia Marítima](#)

[ABNT/CB-08 Aeronáutica e Espaço](#)

[ABNT/CB-09 Gases Combustíveis](#)

[ABNT/CB-10 Química](#)

[ABNT/CB-11 Couro, Calçados e Artefatos de Couro](#)

[ABNT/CB-12 Agricultura e Pecuária](#)

[ABNT/CB-13 Bebidas](#)

[ABNT/CB-14 Informação e Documentação](#)

[ABNT/CB-15 Mobiliário](#)

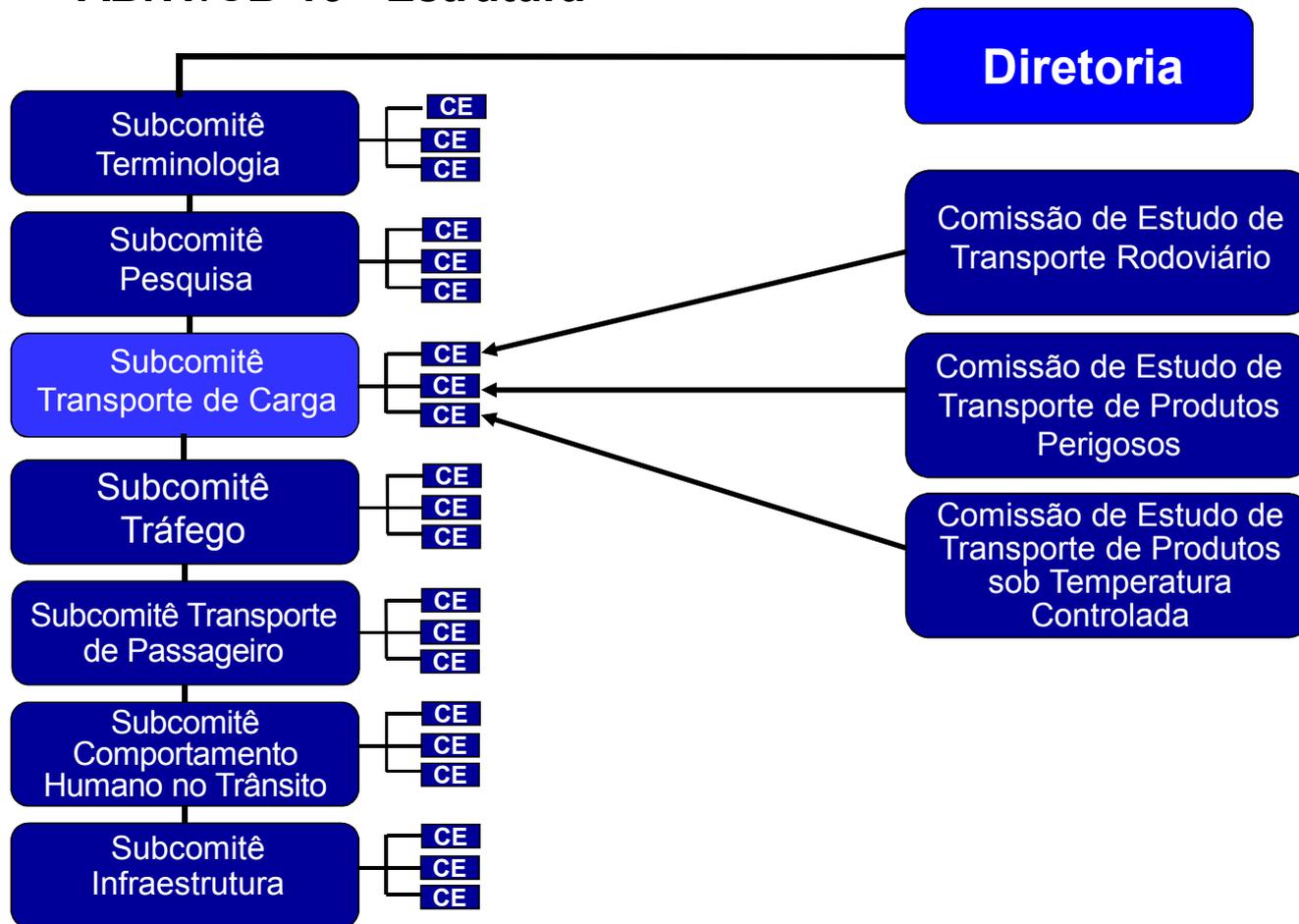
[ABNT/CB-16 Transportes e Tráfego](#)

ABNT/CB-16 - Quem somos

- Criado na década de 1970, objetivando atender a crescente demanda de normalização
- Responsável principalmente pela elaboração de normas técnicas para:
 - terminologia
 - pesquisa
 - tráfego
 - transporte de carga
 - transporte de passageiro
 - comportamento humano no trânsito
 - infraestrutura

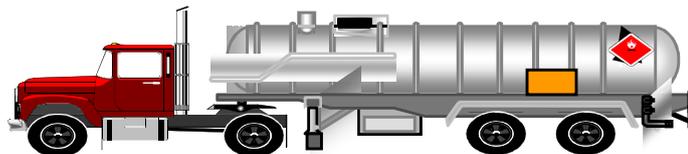
I Workshop - Instrumentos de Gestão Ambiental no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

ABNT/CB-16 - Estrutura



Transporte de Produtos/Resíduos Perigosos

Exigências de Legislação



Código de Defesa do Consumidor

Lei 8.078/90

Das Práticas Abusivas

Artigo 39 inciso VIII:

“É vedado ao fornecedor de produtos e serviços colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra Entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO”

Base Legal - Rodoviário

- Decreto nº 96.044/88 (6 art.) (RTPP aprovado pela Res. 3.665/11, 3.762/12 e 3.886/12 da ANTT.)
- Código de Infrações Resolução nº 3.880/12 e 3.924/12 da ANTT
- Resolução nº 420/04, 701/04, 1.644/06, 2.657/08, 2.975/09, 3.383/10, 3.632/11, 3.648/11, 3.763/12, 3.887/12 e 4.081/13 da ANTT

Cita as Normas:

- ABNT NBR 7500 - Simbologia e seu Emprego (art. 3º)
- ABNT NBR 7503 - Ficha de Emergência/Envelope (art. 3º)
- ABNT NBR 9735 - EPI/Equipamento de Segurança (art. 4º e 5º)
- ABNT NBR 10271 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte rodoviário de ácido fluorídrico (art. 4º)
- ABNT NBR 14619 Incompatibilidade de Prod. Perigosos (art. 12 II)

FISCALIZAÇÃO

**“Uma boa gestão evita problemas de
penalização.”**

SINALIZAÇÃO

(Art. 3º da Resolução nº 3.665/11 da ANTT)

ABNTNBR7500

**FICHA DE EMERGÊNCIA
E
ENVELOPE PARA TRANSPORTE**

(Art 3º da Resolução nº 3.665/11 da ANTT)

ABNTNBR7503

Conjunto de Equipamentos para Emergência e

KIT e EPI

(Artigos 4º e 5º da Resolução nº 3.665/11 da ANTT)

ABNTNBR9735

**Incompatibilidade no Transporte de
Produtos Perigosos**

(Art. 12 da Resolução nº 3.665/11 da ANTT)

ABNTNBR14619

Carga e o Acondicionamento

(Art. 10 da Resolução nº 3.665/11 da ANTT)

Resolução nº 3665 / Novo RTPP

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIDENTE OU AVARIA

(Art. 33. e Art. 34)

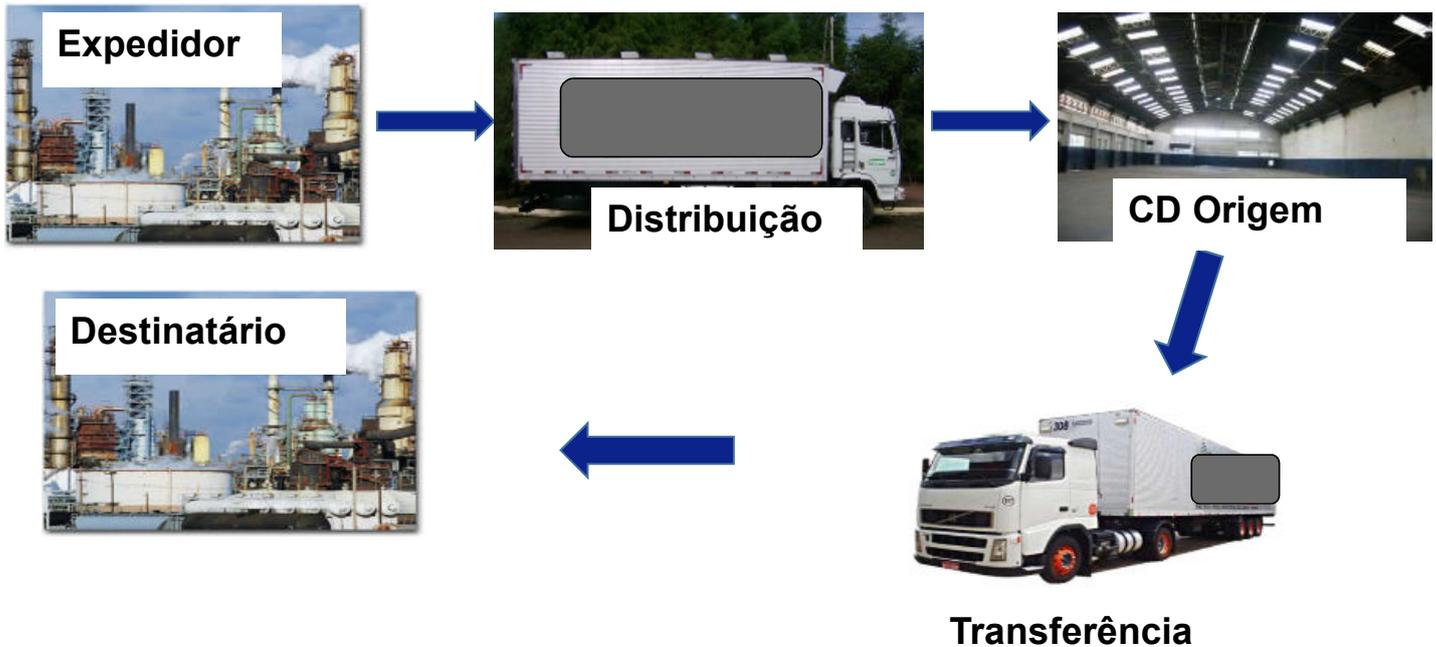
**ABNTNBR14064 - Atendimento a Emergência
(Sugestões de legislação IBAMA, Secretaria dos
Transportes, Corpo de Bombeiros)**

**ABNTNBR15480 –Transporte Rodoviário de Produtos
Perigosos - Plano de Ação de Emergência (PAE), no
Atendimento a Acidentes (IMASUL)**

ACIDENTE

**TRANSPORTE DE PRODUTOS
PERIGOSOS**

Descrição Logística dos Serviços



Descrição do Acidente

O acidente ocorreu na rodovia SP 102 Km 5 na cidade de Campinas – SP às 06:20h do dia 19/05/2011.

O motorista que conduzia o veículo pela 3ª faixa, quando repentinamente visualizou o outro veículo à sua frente na mesma faixa, não sendo possível desviar ou frear a tempo de evitar a colisão contra a traseira do veículo que encontrava-se parado na via.

Como consequência desta colisão, a estrutura do baú não resistiu ao impacto, vindo a “estourar”, provocando avarias em algumas mercadorias, incluindo latas de tinta e algumas barricas e sacos.

I Workshop - Instrumentos de Gestão Ambiental no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Expedidores: aproximadamente 40

Produtos:

Carbamato

Tintas

Solventes

Colas

Insumos: alimentícios, cosméticos e farmacêuticos

Sucos

Etc.

TRANSPORTE DE RESÍDUO

ABNTNBR13221

USO INADEQUADO DE TAMBORES

REFLEXÃO

“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso e trabalhar em conjunto, a vitória.”

Henry Ford



ABNT/CB-16 Transportes e Tráfego

cb16@abnt.org.br

**Rua da Gávea 1390 - sala 25
Vila Maria - São Paulo- SP
(11) 2632-1528**



ASSOCIQUIM/SINCOQUIM

**Rua Maranhão 598 - 4º andar
São Paulo - SP**

Tel: (11) 3665-3211

www.associquim.org.br

sincoquim@associquim.org.br